

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.044152/2022-40, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 25/10/2013 a 23/10/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FELIPE JACCOUD DE LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4641, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022 (30 dias)**, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao curso de "Direito", com carga horária total de 75 horas, ministrado pela Centro Universitário de Brasília – CEUB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS